

GABINETE DO VEREADOR THARLIS SANTOS SOUSA

PROTOCOLO	VOTAÇÃO

PROJETO DE:		nº. 04/2018
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	x	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Tharlis Santos Sousa	Concede Título de Cidadania Guadalupeense à Sra. Maria Luiza Rego Noleto.

<p>O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,</p> <p>Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense à Sra. Maria Luiza Rego Noleto.</p> <p>Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.</p>
--

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí

GABINETE DO VEREADOR THARLIS SANTOS SOUSA**JUSTIFICATIVAS**

Nobres Vereadores,

Maria Luiza Rego Noleto, nasceu em 20 de janeiro de 1957, no Município de São João dos Patos – MA.

Reside em Guadalupe há 19 (dezenove) anos, tem três filhos: Erika Mara Rego Noleto, José Elton Marcio Rego Noleto e Cleiton Marcos Rego Noleto, tem 04 (quatro) netos.

Ao longo da vida trabalha sendo comerciante e agricultora.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 13 de agosto de 2018.


Tharlis Santos Sousa
Vereador
CPF: 013.181 763-95**C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10****Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**